



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
1 | 5

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Secretaria de Obras e Saneamento (SOS) Manutenção de Iluminação pública	Alexandre da Chagas Bordin
Secretaria de Obras e Saneamento (SOS) Manutenção de Iluminação pública	Solis Leiria Rocha

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED PARA MANUTENÇÃO, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO-RS. A iluminação urbana permite ir mais além dos aspectos elétricos e objetivos considerados.

Uma cidade bem iluminada atrai turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade, melhora a ambiência urbana e a interação social, além disso, o serviço tido como essencial passou nos tempos atuais, da simples premissa de levar a luz a todos os que moram na cidade, para uma abrangência bem maior, com o emprego de novas tecnologias, com respostas em tempo real às necessidades da população.

Finalmente, ao conceito de economicidade (tanto de recursos financeiros, humanos e de recursos energéticos) aliado ao de embelezamento urbano e preservação, a Secretaria de Obras e Saneamento (SOS) solicita a realização de procedimento licitatório adequado.

### 2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no plano de contratações anual por se tratar de uma aquisição essencial e de fornecimento frequente, previsto nos trâmites orçamentários e financeiros da Secretaria de Obras e Saneamento.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
2 | 5

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e deverão comprovar a qualidade dos materiais, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Obras e Saneamento (SOS), localizada na Rua Albatroz nº 330, bairro Albatroz, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação da mesma natureza, realizada pelo município, podendo mencionar o processo licitatório o Pregão nº 54/2023.

Este certame não está sendo repetido, pois estes itens(luminárias) foram retirados do último registro de preço para que fosse realizado novo levantamento de valores e também fosse realizada revisão das características técnicas.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado foi realizado conforme o decreto 133/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preço.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Devido os itens luminárias possuírem uma tecnologia e um detalhamento específico, foi realizado pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, conforme mapa de apuração de preços em anexo, resultando em um investimento aproximado de **R\$ 1.412.680,00** (um milhão, quatrocentos e doze mil e seiscentos e oitenta reais), para um período de 12 (doze) meses.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 09:03 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE https://c.ipm.com.br/p939508087bf61/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
3 | 5

Através do site do TCE(LicitaCon Cidadão) foi pesquisado no dia 29/05/2025 a aquisição de itens similares por parte de outras Prefeituras municipais, porém nada foi encontrado. Para esta pesquisa foi utilizado na descrição do item as palavras chaves “luminárias”, “Iluminação Pública” e “LED”.

Esta estimativa de preço, segue os parâmetros do Capítulo III, Art. 15 do Decreto nº 133/2023. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO**

Contratação de empresa (as) para fornecimento de materiais elétricos para uso na manutenção elétrica na rede elétrica de iluminação pública nas vias urbanas e nos bens de domínio público, tais com praças e parques do Município de Osório/RS, e por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Os demais elementos necessários ao atendimento da demanda estarão dispostos nos termos de referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante, além das demais especificidades do objeto.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO POR LOTE**

Não se faz necessário, pois será realizada a compra por itens.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender a Secretaria solicitante e garantir a qualidade na execução das tarefas dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para contratação do objeto deste estudo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 09:03 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p939508087bf61>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações

4 | 5

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto Ambiental	Medida de Tratamento
Descarte incorreto dos resíduos gerados (restos de materiais, materiais danificados ou substituídos, ...)	<ul style="list-style-type: none"><li>Para mitigar o problema de acúmulo de lixo residual das manutenções de iluminação pública, como lâmpadas, reatores, relés, braços metálicos, cabos de energia elétrica, entre outros, deverá ser exigido a destinação ambientalmente sustentável e correta dos materiais retirados da rede.</li><li>Aplicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 2010) através da logística reversa, quando viável.</li></ul>
Geração de resíduos - embalagens.	<ul style="list-style-type: none"><li>Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.</li><li>Encaminhamento das embalagens para reciclagem quando viável.</li></ul>

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, na natureza registro de preços, do tipo menor preço unitário, no regime de contratação por lote, visando a aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública para atender a demanda da Secretaria de Obras e Saneamento (SOS), por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021 nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Osório, 16 de junho de 2025.

---

Solis Leiria Rocha  
Engenheiro Eletricista  
CREARS 111.555

---

Alexandre das Chagas Bordin  
Auxiliar de Administração  
Matrícula 2455-01





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

5 | 5

MATRÍCULA 3096

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 09:03 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p939508087bf61>

